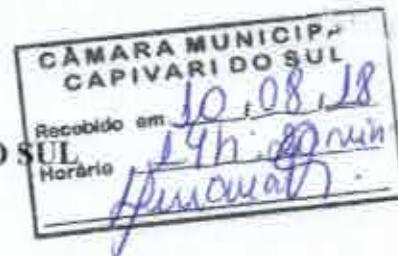




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº 59, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o uso das dependências do Ginásio de Esportes de Capivari do Sul para a entidade Mitra Diocesana de Osório - Igreja Católica de Capivari do Sul.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o uso do Ginásio Municipal de esportes, à entidade Mitra Diocesana de Osório – Igreja Católica de Capivari do Sul para a realização do evento denominado “Encontrão Diocesano dos grupos de Famílias” no dia 10 de Novembro de 2018.

Art. 2º. Será firmado termo de Uso após a aprovação do projeto de Lei, onde serão estabelecidas cláusulas que deverão ser observadas e cumpridas pelos organizadores do evento.

Art. 3º. O Uso dar-se-à a título gratuito.

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL,
EM 10 DE AGOSTO DE 2018.**

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 59/2018.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 59/2018 que "Autoriza o uso das dependências do Ginásio de Esportes para a entidade Mitra Diocesana de Osório- Igreja Católica de Capivari do Sul".

O Ginásio de Esportes, cederá o evento denominado "Encontro Diocesano dos Grupos de Famílias".

O Encontro reúne cerca de 800 pessoas de todo o Litoral Norte com dinâmicas de interação, momentos de oração e debates.

Frente ao exposto, solicitamos que o Projeto seja aprovado, a fim de proporcionarmos a todos os visitantes e a comunidade em geral, conforto e tranquilidade na realização do evento.

Atenciosamente;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL,
EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"